



Prezado produtor, observe como declarar corretamente o seu rebanho na ADAB:

1. Acesse nosso site, sistema informatizado ou compareça ao escritório da ADAB com a relação de seus bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos, suínos, eqüinos, asininos e/ou mueres nascidos, mortos e existentes por sexo, faixa etária ou categoria, no período da campanha de declaração de rebanhos ou sempre que necessitar atualizar seu cadastro;
2. Informe também os quantitativos de aves domésticas (galinhas, patos, perus, outras), de animais aquáticos (peixes, crustáceos e moluscos), de colméias ou rainhas de abelhas e melíponas (abelhas nativas sem ferrão) mantidas na sua exploração pecuária;
3. Aproveite para declarar também a vacinação contra Brucelose e Raiva dos Herbívoros de seus rebanhos, levando consigo a Nota Fiscal de compra da vacina, a relação dos animais vacinados e a data da vacinação, e no caso de Brucelose, o Atestado de Vacinação ou Relatório do Agente Vacinador;
4. Realize primeiro a declaração de mortes do rebanho, desde a última declaração na ADAB;
5. Em seguida declare os animais nascidos, faça a evolução das faixas etárias e informe o rebanho existente na propriedade, para todas as espécies;
6. A relação dos animais deve estar discriminada por espécie, quantidade, sexo, idade e/ou categoria, conforme o que existe de fato na propriedade.
7. Informe a Geolocalização da sede da propriedade onde os animais são mantidos;
8. Aproveite também para atualizar outras informações cadastrais: Endereço residencial, Telefone, E-mail, Itinerário de acesso à propriedade, confrontantes, área da propriedade, tipo de exploração (corte, leite, mista), entre outras informações;
9. Solicite à ADAB o Comprovante de Declaração dos Rebanhos ou protocole a declaração quando esta for realizada via formulário impresso.

IMPORTANTE: A Declaração dos Rebanhos é obrigatória. Fique atento aos prazos de declaração, evitando o bloqueio do cadastro e as penalidades previstas na Legislação;

O cadastro atualizado certifica a saúde de nossos rebanhos e serve de base para as políticas públicas de apoio e desenvolvimento da pecuária baiana.



DECLARAÇÃO DO PRODUTOR



GOVERNO PRESENTE FUTURO PRA GENTE

PROPRIETÁRIO				CPF/CNPJ				TELEFONE							
PROPRIEDADE				MUNICÍPIO				FINALIDADE							
LATITUDE: ____° ____' ____" S				LONGITUDE: ____° ____' ____" W				<input type="checkbox"/> Corte							
VACINAÇÃO <input type="checkbox"/> RAIVA <input type="checkbox"/> BRUCELOSE <input type="checkbox"/> OUTRAS:				Data da Vacinação:				<input type="checkbox"/> Leite							
DADOS DA VACINA		Revenda (CNPJ)		Nota Fiscal		Laboratório		Partida		Validade		<input type="checkbox"/> Mista			
												<input type="checkbox"/> Subsistência			
Categoria		Bovino () ou Bubalino ()													
		0 a 12 m		13 a 24 m		25 a 36 m		+ de 36 m							
		Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea						
Nascidos															
Mortos															
Existentes															
Vacinação															
		Caprino				Ovino				Suíno <input type="checkbox"/> Tecnificado <input type="checkbox"/> Não tecnificado					
		0 a 12 m		+ de 12 m		0 a 12 m		+ de 12 m		Leitão Macho	Leitão Fêmea	Reprodutor (Cachaço)	Matriz (Fêmea)	Suínos em idade e sexo irrelevante	
		M	F	M	F	M	F	M	F						
Nasc															
Mort															
Exist															
Vac															
		Equino				Asinino				Muar				Abelha	
		0 a 6 m		+ de 6 m		0 a 6 m		+ de 6 m		0 a 6 m		+ de 6 m		Colmeias	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Rainhas			
Nasc													Abelha nativa (Meliponas)		
Mort													Colmeias		
Exist													Rainhas		
Vac															
Aves		Pintos de 1 dia		Aves em recria		Aves adultas		Animais Aquáticos							
									Cistos	Larvas	Pós-larvas	Alevinos	Adultos		
Galinha								Peixes							
Pato, Marreco, Ganso, Cisne, outros								Crustáceos							
Outra espécie:								Moluscos							
OUTRAS ESPÉCIES / OBSERVAÇÕES:															
MUNICÍPIO				DATA				ASSINATURA							
				____/____/____											

De acordo com a Legislação Sanitária do Estado, são deveres e obrigações do Produtor: "Declarar, junto ao escritório mais próximo da ADAB, a quantidade, espécie, sexo, faixa etária dos seus animais e dos que estejam sob sua guarda, a fim de manter o cadastro atualizado, indicando o número de nascidos, adquiridos, comercializados e de mortes."